



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 201952100214**

**Dados do Processo:**

Número Único 0001175-90.2019.8.25.0034	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
<b>Tipo</b> Eletrônico	<b>Competência</b> 2ª Vara Cível de Itabaiana	<b>Segredo</b> N (Não)
<b>Distribuição</b> 21/02/2019	<b>Impedimento/Suspeição</b> N (Não)	<b>Valor da Causa</b> --

**Status do Processo:**

Situação JULGADO	Data Julgamento 30/01/2020	Número da Caixa de Arquivamento --
Fase ARQUIVADO		

**Assuntos do Processo:**

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

**Partes do Processo:**

<b>Tipo</b> Requerente	<b>Nome</b> EDILSON BARBOSA DE ANDRADE	<b>Representantes e Filiação</b> <b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO - 5818/SE
Requerido	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
07/10/2020 07:53:45	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
06/10/2020 09:23:19	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
10/08/2020 11:12:59	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar a parte requerida para pagar o débito referente as despesas processuais no valor de R\$ 546,09. O não atendimento a esta intimação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta intimação nos termos do art. 12 da Instrução Normativa nº 10/2016, acarretará a inscrição do débito em Dívida Ativa Estadual e a inclusão do sujeito passivo nos órgãos de restrição ao crédito. Decorrido este prazo, o sujeito passivo e os co responsáveis serão incluídos no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados com o Estado de Sergipe - CADIN ESTADUAL e o valor do débito será enviado à Procuradoria Geral do Estado - PGE para Protesto e Cobrança Judicial.	Secretaria	12/08/2020
29/07/2020 09:43:06	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} O feito transitou em julgado, conforme movimento do 2º Grau.	Secretaria	Não
14/07/2020 11:15:04	Juntada	Alvará Judicial nº 202052100215 expedido dia 10/07/2020 às 06:32:11 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Saque-EDILSON BARBOSA DE ANDRADE e/ou HARRYSSON OLIVEIRA DE JESUS LINO  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**